



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

BEATRIZ DE
LIMA
PEREIRA 0135601805
03/04/2024 14:52

**Comitê de Planejamento e Gestão Participativa (CPGP)
Biênio 2022/2024**

Ata de reunião n. 01/2024

1. Informações da reunião

Data: 20/03/2024

Hora: 16h

Tipo: ordinária

Formato: videoconferência

Plataforma/Local: Google Meet

2. Participantes

Integrantes (membros)	
Desembargador(a) Presidente	Beatriz de Lima Pereira
Desembargador(a) Vice-presidente Administrativa	Maria Elizabeth Mostardo Nunes
Desembargador(a) Diretor da Escola Judicial do TRT-2 (EJUD-2)	Alvaro Alves Nôga
Desembargador do Subcomitê Gestor de Metas	Paulo José Ribeiro Mota
Juíz(a) Auxiliar da Presidência	Helder Bianchi Ferreira de Carvalho
Juíz(a) Auxiliar da Presidência	Sandra Miguel Abou Assali Bertelli
Juíz(a) Auxiliar da Vice-presidência Administrativa	Eber Rodrigues da Silva
Juíz(a) Auxiliar da Vice-presidência Judicial	Soraya Galassi Lambert
Juíz(a) Auxiliar da Corregedoria Regional	Thiago Melosi Sória
Dois membros da magistratura que integram a Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição, indicados pelo(a) Desembargador(a) Presidente	Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas Juliana Wilhelm Ferrarini Pimentel
Membro da magistratura representante de entidade de classe, indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região (Amatra-2)	Bruno José Perusso
Desembargador Coordenador do Grupo Gestor de Metas	Paulo José Ribeiro Mota
Titular da Secretaria da Vice-presidência Administrativa	Maria Inês Ebert Gatti
Titular da Secretaria da Corregedoria Regional	Conrado Augusto Pires
Titular da Diretoria-geral da	Rômulo Borges Araújo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Integrantes (membros)	
Administração	
Titular da Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos	Márcio Vinícius Gimenes Milan
Titular da Secretaria de Comunicação Social	Alberto Marcos Naninni Júnior
Titular da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	Márcio Nisi Gonçalves
Titular da Secretaria de Segurança Institucional	Hélcio Nalon Alves
Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas	Oswaldo José Costa da Silva Leme
Titular da Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira	Renata Aparecida Cursino Pires
Titular da Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial	João Vitor Gândra
Titular da Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações	Aquiles José Malvezzi
Titular da Secretaria de Saúde	Celia Torrens Wunsch
Coordenadoria de Serviços Integrados à Promoção da Qualidade de Vida	Gabriel Pio de Paula
Titular da Coordenadoria de Estatística e de Gestão de Indicadores	Gustavo Miranda da Silva
Titular da Coordenadoria de Apoio ao Planejamento e à Governança de TIC	Ricardo Alex Serra Viana
Servidor(a) com lotação no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC-JT2	Thiago Boeno Pessoa Ramos
Titular de Secretaria de Vara	Milena Almeida Sena Branco

Integrantes (substitutos)	
Corregedoria Regional	Thiago Melosi Sória (representando o Corregedor Regional, Desembargador Eduardo de Azevedo Silva)
Secretaria-geral Judiciária	Marcia da Cunha Bonfim Barbosa (substituindo a Titular da Secretaria-geral Judiciária – Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira)
Secretaria da Ouvidoria	Vander Gomes Soares (substituindo a Titular da Secretaria da Ouvidoria - Claudia Polachini Kayatt)

Magistrados(as) presentes	

Servidores(as) presentes	
Seção de Gestão de Indicadores Institucionais	Dario Nery
Secretaria de Saúde	Demétrius de Oliveira Moura
Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão	Fernanda Machado Martins



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Servidores(as) presentes	
Coordenadoria de Governança e Projetos	Patrícia Andrade Castro Carvalho
Seção de Processos e Projetos	Filipe Gioielli Mafalda
Seção de Processos e Projetos	Anastácia Priscila Foks Casceli de Oliveira
Seção de Processos e Projetos	Iuna Matsumoto de Oliveira Vitorino
Seção de Riscos e <i>Compliance</i>	Gabriela Madalena Milagres Coleti
Seção de Riscos e <i>Compliance</i>	Antônio Carlos Galon de Queiroz
Seção de Riscos e <i>Compliance</i>	Milena de Senne Ranzini

Convidados(as)	
Servidor(a)	

Ausências justificadas		
Atribuição	Nome	Motivo

3. Pauta	
Item	Assunto
I	Acompanhamento dos indicadores do PEI 2021-2026
II	Apresentação da alteração do indicador do alcance das metas do Plano de Logística e Sustentabilidade
III	Acompanhamento da Gestão de Riscos Institucionais
IV	Acompanhamento dos indicadores do Programa de Integridade e <i>Compliance</i>
V	Acompanhamento da evolução dos Projetos Nacionais e Institucionais
VI	Acompanhamento do Plano de Comunicação
VII	Acompanhamento do Plano Diretor de Gestão de Pessoas

4. Breve relato
<p>A Desembargadora Beatriz Lima iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e todas, destacou a importância do papel da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica e passou a palavra para o Diretor Márcio Milan que cumprimentou os(as) presentes e apresentou brevemente a pauta.</p> <p>Na sequência, passou a palavra para o Diretor Gustavo para a exposição do item I da pauta – Acompanhamento dos indicadores do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026.</p> <p>O Diretor Gustavo cumprimentou os participantes e apresentou uma visão geral dos indicadores, salientando que, em 2023, dos 18 indicadores, 11 foram cumpridos, 1 está em apuração e 6 não foram cumpridos. Destacou que, para o ano 2024, 6 indicadores possuem uma tendência muito alta de cumprimento (40%); 5 indicadores com tendência alta de cumprimento (33%); 1 indicador com tendência baixa de cumprimento (7%) e 3 indicadores com tendência muito baixa de cumprimento, salientando que a tendência foi apurada considerando-se os resultados dos anos anteriores.</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Indicadores cumpridos em 2023 e resultados parciais em 2024:

- **Índice de Satisfação** - Calcula o nível de satisfação dos usuários de serviços prestados pelo TRT-2. O Diretor afirmou que o indicador possui periodicidade anual e, em 2023, o Tribunal atingiu o percentual de 104,30% de cumprimento da meta.
- **Estimular a Inovação no Poder Judiciário (Meta Nacional 9)** - Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os ODSs da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário. O Diretor afirmou que a iniciativa escolhida pelo TRT-2 foi o Projeto “Argos”, esclarecendo que a ferramenta foi acoplada ao PJe, permitindo o compartilhamento e reaproveitamento de pesquisas patrimoniais entre Unidades Judiciárias distintas, além de promover economia do tempo de trabalho e validar a utilização e benefícios às Unidades. Pontuou que, em 2023, houve 100% de cumprimento da meta e que, em 2024, serão implantados dois projetos.
- **Índice de combate ao trabalho infantil (Meta Nacional 11)** - Calcula a aderência do TRT-2 ao plano de ação estabelecido, visando o combate ao trabalho infantil. O Diretor destacou que o plano de ação deste Regional foi elaborado, disponibilizado no Portal do CNJ e cumprido. Desta forma, a meta foi totalmente cumprida. Para o ano de 2024, salientou que pelo menos duas ações deverão ser promovidas.
- **Índice de alcance das metas do Plano de Logística e Sustentabilidade** - Mede o percentual de indicadores do PLS que alcançaram suas metas em relação ao total de indicadores com meta definida medidos no período. O Diretor esclareceu que a apuração do indicador é anual e que, ao final de 2023, o Tribunal alcançou o percentual de 107,02% de cumprimento da meta.
- **Índice de processos julgados (Meta Nacional 1)** - Mede o percentual de processos julgados em relação ao total de processos distribuídos no 1º e 2º grau. O Diretor Gustavo destacou que o Tribunal atingiu, em 2023, o percentual de 100,2% da meta. Esclareceu que, em 2024, a meta é julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano, excluídos os suspensos e sobrestados durante o ano e que até 29/02/2024 este Regional alcançou o percentual de 84,1% de cumprimento da meta.
- **Índice de processos antigos julgados (Meta Nacional 2)** – Acompanha a Meta Nacional 2, estabelecida anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) como parte do Monitoramento e Avaliação da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026. Em 2023 a meta foi de identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º Graus de jurisdição. Pontuou que, em 2023, este Regional atingiu o percentual de 105,3% de cumprimento da meta. Já, em 2024, a meta é identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º Graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020). Destacou que, até 29/02/2024, o TRT-2 atingiu o percentual de 100,8% de cumprimento da meta.
- **Taxa de Congestionamento Líquida (Meta Nacional 5)** - Mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução (retirando do acervo os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório), em relação ao total tramitado no período de um ano, no 1º e 2º grau. Pontuou que, em 2023, o Tribunal atingiu 116,13% do cumprimento da meta e, até o dia 29/02/2024, alcançou o percentual de cumprimento de 49,81% da meta.
- **Idade do Acervo** - Indica o tempo de duração dos casos pendentes de baixa (1º e 2º grau), decorrido entre a data da autuação/recebimento até o último dia do ano-base. Gustavo esclareceu que, quanto menor a idade do acervo, melhor o desempenho do órgão. Informou que, em 2023, o tempo de duração dos casos pendentes de baixa (1º e 2º grau) foi de 791



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

dias, atingindo o percentual de 101,09% de cumprimento da meta e que, até dia 29/02/2024, foi de 738 dias, alcançando o percentual de 101,64% de cumprimento da meta.

- **Índice de Conciliação (Meta Nacional 3)** - Calcula o percentual de processos que foram solucionados por conciliação. O Diretor Gustavo pontuou que, em 2023, o Tribunal atingiu 118,6% do cumprimento da meta, salientando que meta foi cumprida devido à cláusula de barreira de 40%. Destacou que, em 2024, a cláusula de barreira de cumprimento da meta passou a ser de 38%, ou seja, com Índice de Conciliação igual a 38% (ou superior) a meta é considerada cumprida. Informou que, até o dia 29/02/2024, o Tribunal atingiu o percentual de 122,3% de cumprimento da meta.
- **Tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ser aplicada** - Indica o tempo decorrido entre a publicação do acórdão de mérito de um precedente e o julgamento dos respectivos processos suspensos, em relação ao total de processos que estavam sobrestados e foram julgados após julgamento do precedente. O Diretor informou que, em 2023, o Tribunal atingiu 159,91% de cumprimento da meta e que, até o dia 29/02/2024, alcançou percentual de 79,76% de cumprimento da meta.
- **Índice Integrado de Governança e Gestão** - Obtém e sistematiza informações sobre a situação de governança pública e gestão, de maneira a identificar os pontos mais vulneráveis e induzir melhorias nessas áreas. O Diretor Gustavo esclareceu que, em que pese a periodicidade adotada no PEI do TRT-2 ser anual, os resultados acompanham a apuração do Tribunal de Contas da União (TCU). Em 2022 e 2023 não houve o Levantamento de Governança e Gestão Pública realizado pelo órgão, não tendo sido medidos os indicadores nem o Índice integrado de Governança e Gestão públicas - iGG. (<https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/levantamento-de-governanca.htm>)
- **Impacto de Restos a Pagar inscritos no limite de gastos para o exercício** - Mede o percentual de restos a pagar inscritos em relação ao limite de gastos do TRT para o exercício. O Diretor Gustavo afirmou que o indicador possui periodicidade anual e que, em 2023, este Regional atingiu o percentual de 125,0% de cumprimento da meta.

Indicadores não cumpridos em 2023 e resultados parciais em 2024:

- **Nível de Maturidade Global de Riscos** - Avalia o nível de maturidade organizacional em gestão de riscos com vistas à melhoria do desempenho da organização no cumprimento de sua missão institucional de gerar valor para as partes interessadas com eficiência e eficácia, transparência e *accountability* e conformidade com leis e regulamentos. Gustavo esclareceu que o indicador possui periodicidade anual e que, em 2023, o Tribunal atingiu 65,2% de cumprimento da meta, salientando que o não atingimento se deu pela falta de implementação da GR-JUD (Gestão de Riscos na área judiciária) e da dimensão “parcerias”. Ressaltou que estudos estão sendo realizados para apresentação de novas propostas à Administração.
- **Índice de cumprimento da Emenda Constitucional nº 95/2016** - Mede e acompanha o cumprimento do limite de gastos determinado pela EC 95/2016, estabelecendo uma cultura de programação de gastos dentro do exercício financeiro. O Diretor informou que, em 2023, houve 99,7% de cumprimento da meta e que, até o dia 31/01/2024, este Regional alcançou o percentual de 15,8% de cumprimento da meta. Gustavo salientou a revogação do normativo e a necessidade de adaptação deste indicador. O Diretor Márcio Milan pontuou



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

que o conceito e a medição deste indicador estão sendo discutidos no CSJT por meio das reuniões temáticas realizadas com as áreas específicas.

- **Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores** - Mede o percentual de magistrados e servidores que realizaram exame periódico de saúde. O Diretor Gustavo destacou que o indicador possui periodicidade anual e que o TRT-2 realizou mais de 3 ações para redução de doenças mais frequentes ou que contribuem para o absenteísmo e 56,3,2% de servidores(as) realizaram exame médico. Porém, o percentual de magistrados(as), apesar do aumento de exames realizados para 7,1%, não foi suficiente, comprometendo o alcance da meta, que atingiu o percentual de 66,7% de cumprimento.
- **Índice de Clima Organizacional** - Calcula o percentual de avaliações positivas recebidas nas pesquisas de clima organizacional em relação ao total de pesquisas respondidas. Gustavo informou que periodicidade é bianual e que, em 2023, o TRT-2 atingiu o percentual de 87,9% do cumprimento da meta. O Diretor Milan pontuou que o CSJT está realizando ciclo de reuniões temáticas com áreas específicas para discussão de metas e indicadores e já sinalizaram que devem padronizar a forma de medição deste indicador.
- **Índice de conformidade da integridade e segurança dos sistemas e das bases de dados** - Visa garantir a conformidade dos Tribunais da Justiça do Trabalho em relação aos normativos vigentes, principalmente à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). O Gustavo informou que o TRT-2 realizou a contratação de empresa de assessoria especializada para implementação de ações necessárias à conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei 13.709/2018 e que o Tribunal atingiu, em 2023, o percentual de 84,3% de cumprimento da meta. O Diretor Milan esclareceu que os riscos associados já foram levantados, mas que é necessária a realização de ações, o que impediu o cumprimento da meta. Em 2024, até o dia 29/02/2024, o resultando alcançando foi de 73,8% de cumprimento da meta.
- **Índice de Satisfação com os Sistemas de TIC** - Mede o grau de satisfação do atendimento às necessidades dos usuários finais, ou seja, a qualidade percebida por esses usuários quanto à satisfação de suas demandas de sistemas de informação jurídicas e administrativas. O Diretor comunicou que a periodicidade é anual e que, em 2023, o TRT-2 atingiu o percentual de 82,8% de cumprimento da meta.

Ato contínuo, o Diretor Milan tratou a respeito do item II da pauta – **Apresentação da alteração do indicador do alcance das metas do Plano de Logística e Sustentabilidade**. Comunicou que o Subcomitê de Gestão Socioambiental e do Plano de Logística Sustentável reavaliou a meta do indicador "**Índice de alcance das metas do Plano de Logística e Sustentabilidade**". Ressaltou que, em 2021 o cumprimento da meta correspondeu a 76%, conforme dados publicados nos respectivos relatórios de desempenho do PLS. Em 2022, o cumprimento da meta foi de 62,5% A meta estabelecida no PEI em 2023 foi de 85%, enquanto para 2024 é 90%, indicando um afastamento gradual do cumprimento da meta. Nesse contexto, o Diretor esclareceu que o Colegiado observou que o cenário de instabilidade pós-pandemia, destacado pelo fechamento dos prédios do Tribunal e o retorno gradual ao trabalho presencial, foi prejudicial ao cumprimento das metas e ações do PLS-TRT2. Diante disso, após realização de estudo, o Subcomitê de Gestão Socioambiental e do Plano de Logística Sustentável aprovou a seguinte alteração:

METAS	2023	2024	2025	2026
META ANTERIOR	85%	90%	95%	100%
META AJUSTADA	65%	69%	77%	85%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

O Comitê aprovou a revisão do PEI para inclusão da nova meta referente ao indicador "**Índice de alcance das metas do Plano de Logística e Sustentabilidade**".

Em seguida, abordou a respeito do item III da pauta – **Acompanhamento da Gestão de Riscos Institucionais**. Pontuou que os riscos foram divididos em dois escopos: estratégicos/institucionais relacionados aos objetivos estratégicos elencados no PEI - Plano Estratégico Institucional 2021-2026, em implementação, e operacionais/setoriais, que são relacionados aos objetivos setoriais, referentes a cada área participante do processo de gestão de riscos. Informou que, quanto ao âmbito operacional, no ano de 2023 foram reconhecidos 357 riscos negativos e 124 riscos relacionados à conformidade. No âmbito estratégico, foram identificados 26 riscos associados à integridade e 5 riscos positivos, totalizando 481 riscos no escopo operacional e 31 riscos estratégicos. Pontuou a quantidade total de riscos x objetivos estratégicos, destacando que a gestão de riscos atua em todos os objetivos estratégicos. Salientou que o percentual de riscos inaceitáveis, que mostra o percentual de riscos classificados como inaceitáveis ao *Apetite ao Risco Institucional* em relação ao total de riscos, possui periodicidade quadrimestral e tem como meta, para o ano 2023, o percentual <40%. Informou que, no 3º quadrimestre de 2023, quanto aos riscos operacionais, o percentual é de 42,4% riscos inaceitáveis e 57,6% riscos aceitáveis, e, quanto aos riscos estratégicos, o percentual é de 23,1% riscos inaceitáveis e 76,9% riscos aceitáveis. Pontuou a respeito do percentual de riscos inaceitáveis sem tratamento, que mostra o percentual de riscos inaceitáveis sem tratamento; possui periodicidade quadrimestral e tem como meta, para o ano de 2023, <15%. Comunicou que, no 3º quadrimestre de 2023, todos os riscos inaceitáveis com escopo estratégico receberam tratamento, atingindo o percentual de 0% e, quanto ao escopo operacional, 09,80% dos riscos inaceitáveis não receberam tratamentos. Frisou que o risco inaceitável sem tratamento é aquele que não há a definição de plano de ação, e também aquele que há plano de ação, porém não iniciada sua implementação. Quanto ao percentual de tratamentos implementados, pontuou que a periodicidade é quadrimestral e a meta para 2023 é atingir o percentual 50% de tratamentos implementados. Salientou que, no 3º quadrimestre de 2023, quanto ao escopo estratégico, o percentual é de 14,29% de tratamentos implementados e, quanto ao escopo operacional, 62,86% de tratamentos implementados. Já no 1º quadrimestre de 2024, quanto ao escopo estratégico, o percentual é de 23,81% de tratamentos implementados e, quanto ao escopo operacional, 53,71% de tratamentos implementados.

Logo após, abordou o item IV da pauta – **Acompanhamento dos indicadores do Programa de Integridade e Compliance**. Explanou brevemente a respeito dos pilares e objetivos do Programa de Integridade e *Compliance*. Destacou que as metas e os indicadores estão intimamente ligados aos indicadores do PEI 2021-2026 e à medida que houver o amadurecimento do Programa serão criados mais indicadores específicos. Além disso, pontuou que os indicadores de desempenho possibilitarão uma avaliação contínua da efetividade do Programa, identificando áreas de melhoria e fortalecendo as instâncias de integridade do Tribunal, contribuindo para promover uma cultura sólida e transparente de ética. Em seguida, explanou a respeito dos indicadores:

- **Indicador Nível de Maturidade Global de Riscos - NMGR**
- **Índice de alcance das metas do Plano de Logística e Sustentabilidade. 65% 69,60%**
- **Índice de cumprimento da Emenda Constitucional nº 95/2016**
- **Impacto de Restos a Pagar inscritos no limite de gastos para o exercício**
- **Índice de Clima Organizacional**
- **Índice de combate ao trabalho infantil (Meta Nacional 11 de 2022)**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- Índice Confiança na Instituição - ICI 2023 Meta 70% REsultado:
- Grau de Confiança na Ouvidoria - GCOuv
- Índice de Transparência Institucional- ITI

Ato contínuo, abordou a respeito do item V da pauta - **Acompanhamento da evolução dos Projetos Nacionais e Institucionais**, passando a pormenorizar os respectivos status.

- **PDGP 04/2019 - Plena Implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGEP:** O projeto está com um pouco de atraso e progresso de 82%. O projeto visa implantar todos os módulos e satélites necessários para solução integrada de gestão de pessoas que atenda às necessidades da Justiça do Trabalho e aos requisitos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Foram implantados 8 dos 12 módulos do SIGEP: Módulo Principal, FolhaWeb, Conector eSocial, SIGS, SAF, Gestão de Estagiários, Passivos e Gestão por Competências. Os demais módulos estão em fase de homologação: Escola Judicial, Autoatendimento, Designação de Magistrados(as) e GECJ. A evolução do projeto é replanejada de acordo com as entregas pelos Tribunais desenvolvedores.
- **PDGP 01/2023 - Banco de Talentos no TRT-2:** O Projeto foi aprovado no Comitê de Gestão de Pessoas e será responsável pela ferramenta eletrônica de gestão de perfis e competências de profissionais do quadro do TRT-2. Alinhado à Gestão por Competências, o projeto tem como objetivos propiciar a visibilidade e a identificação dos(as) servidores(as) com base em suas competências. O conhecimento institucional desse banco permitirá maior precisão dos investimentos em formação profissional, bem como possibilitará maior agilidade para suprir lacunas de conhecimento para desempenho de atribuições específicas. A integração com a base de dados do SIGEP foi finalizada e os testes estão em andamento, no entanto, houve impacto no andamento com a implantação da versão reescrita do PROGECOM pelo desenvolvedor. O projeto está atrasado, com progresso de 35%.
- **Startup-JT - Argos/Poupa Convênios** - O projeto está em dia e possui 98% de progresso. O projeto Argos/Poupa Convênios é uma parceria estabelecida entre os laboratórios de inovação do TRT2 e TRT12 e foi um dos 11 projetos selecionados pelo CSJT no programa Startups-JT. Trata-se de uma plataforma inovadora para o compartilhamento e qualificação de dados adquiridos em pesquisas patrimoniais, automatizando tarefas e otimizando o trabalho. Integrado ao Processo Judicial Eletrônico, a solução está em fase de homologação em tribunais pilotos (TRT2, TRT4, TRT11 e TRT12). O TRT2 e o TRT12 estão iniciando a fase de expansão do uso da ferramenta em produção para além das unidades-piloto.

Na sequência, o Diretor Márcio Milan passou a palavra ao Diretor Alberto, que discorreu a respeito do item VI da pauta - **Acompanhamento do Plano de Comunicação**. O Diretor informou que o Plano de Comunicação está disponível no Portal do TRT-2, na aba "Transparência / Planejamento e Gestão / Planejamento Estratégico, na seção de Planos Setoriais. Destacou que o documento tem como objetivo principal alinhar a comunicação realizada no TRT-2 com o planejamento estratégico e a missão da Secretaria de Comunicação (Secom). A missão da Secom é tornar o TRT da 2ª Região e a Justiça do Trabalho reconhecidos pelo seu trabalho e excelência, garantindo a Justiça de forma efetiva, conciliadora e imparcial. Durante a apresentação, foram abordadas as mudanças percebidas nas demandas de comunicação, com destaque para a necessidade de informar de forma recorrente e didática sobre o funcionamento da Justiça do Trabalho e seus processos, além dos aspectos da legislação específica. Para atender a essas demandas, a Secom priorizou três grandes eixos:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- Notícias jurídicas, informando ao público sobre a atuação das áreas-fim do tribunal e sua conexão com casos concretos.
- Cobertura da atuação dos membros do TRT, incluindo o Corpo Diretivo, corpo técnico, comitês e comissões.
- Segmentação dos públicos, com variações de linguagem, método, canais e alcance.

O Diretor Alberto salientou os 15 canais de comunicação gerenciados pela Secom, incluindo canais externos, internos e mistos, que atendem a todas as demandas de divulgação e alcançam todos os públicos interessados. Além disso, ressaltou a importância do alinhamento estratégico, associando as ações e campanhas da Secom às metas do CNJ e ao planejamento estratégico institucional vigente. O Diretor encerrou comunicando que a Secom está disponível para colaborar com outras unidades do Tribunal, desde a criação de campanhas e materiais até a realização de ações pontuais, sempre buscando otimizar o trabalho e cooperar de forma sincronizada com as diretrizes superiores.

Após, o Diretor Alberto passou a palavra ao Diretor Oswaldo, que discorreu a respeito do item VII da pauta - **Acompanhamento do Plano Diretor de Gestão de Pessoas**. O Diretor pontuou que o Comitê de Gestão de Pessoas (CGP) foi instituído por meio do Ato GP nº 36/2023 e dentre suas atribuições constam: acompanhar a execução do Plano Diretor de Gestão de Pessoas (PDGP), alinhado aos objetivos institucionais e às diretrizes da Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário e propor iniciativas e projetos que viabilizem o cumprimento do Plano Diretor de Gestão de Pessoas vigente. Destacou que o PDGP 2023-2024 foi apresentado, discutido e aprovado, em julho de 2023, pelo CGP. Informou que foram propostas as seguintes iniciativas e projetos:

- **Implantação plena do SIGEP-JT** – já abordado anteriormente.
- **Projeto Centro de Excelência** - O Centro de Excelência do 1º Grau realiza ações para atualização e aprimoramento de conhecimentos e técnicas de trabalho relacionados às rotinas jurídicas e administrativas do ambiente de Vara do Trabalho, com apoio ao desenvolvimento pessoal baseado em gestão por competência. O projeto foi concluído, o Centro está implantado e em funcionamento.
- **Projeto Banco de Talentos** - Implantação como ferramenta da gestão por competências com objetivo de registrar e sistematizar os perfis profissionais das servidoras e dos servidores da organização, a fim de subsidiar diversos processos de gestão de pessoas. Informou que a previsão inicial de implantação da ferramenta era fevereiro/2024, mas foi necessário o replanejamento do projeto para junho de 2024, tendo em vista a disponibilização de nova versão pelo TRT6 e a identificação de problemas técnicos de implantação ainda sem solução. No entanto, o Diretor ressaltou que a homologação inicial apontou melhorias na ferramenta.

O Diretor Oswaldo Leme esclareceu que o Comitê de Gestão de Pessoas aguarda orientações do CSJT para a definição e elaboração das metas e indicadores do PDGP, visando ao alinhamento dos elementos. Ressaltou que o Plano Diretor de Gestão de Pessoas está acessível no Portal do TRT-2, no seguinte caminho: Transparência/Planejamento e Gestão/Planejamento Estratégico/Planos Setoriais/Plano de Diretor de Gestão de Pessoas/Plano Diretor de Gestão de Pessoas 2023-2024, e pode ser acessado também pelo endereço eletrônico <https://ww2.trt2.jus.br/transparencia/planejamento-e-gestao/planejamento-estrategico/plano-de-diretor-de-gestao-de-pessoas>.

Por fim, o Diretor Oswaldo cedeu a palavra ao Diretor Márcio Milan que encerrou sua apresentação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

com uma mensagem final e passou a palavra à Desembargadora Beatriz de Lima Pereira, Coordenadora do Comitê, que se despediu dos presentes e, nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão. Para constar, foi lavrada a presente ata.

5. Deliberações

Após exposição e discussão a respeito dos assuntos da pauta, foram tomadas as seguintes deliberações:

Descrição	Responsável pelo cumprimento
Alteração da meta do Indicador meta do Indicador "Índice de alcance das metas do Plano de Logística e Sustentabilidade"	Estatística e SGGE

6. Próxima reunião

Data: 05/06/2024

7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.